



LIDO NO EXPEDIENTE

em 10/10/91

PRESIDENTE

LEI Nº 604/91REFERENTE AO PROJETO
DE LEI Nº 10/91. APROVADO

EM 03/10/91.

EMENTA: Dispõe sobre a criação de cargos, reajuste de vencimentos e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

ART. 1º - Ficam criados os cargos de Provimento Efetivo, constantes do ANEXO ÚNICO - TABELAS I e II, integrantes desta Lei.

ART. 2º - Ficam estabelecidos as gratificações de função constante do ANEXO ÚNICO - TABELA III, desta Lei.

ART. 3º - O Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto, definirá as atribuições dos cargos de que trata a presente Lei.

ART. 4º - Os cargos de Provimento em Comissão e os demais cargos não constantes na TABELA I, serão reajustados em 100 % (cem por cento).

ART. 5º - O Salário de família será estabelecido, de acordo com a legislação vigente.

ART. 6º - Os recursos necessários ao atendimento de que trata a presente Lei correrão por conta de dotações específicas do Orçamento em vigor.

ART. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE OUTUBRO DE 1991.


JOSÉ ZANE BALBINO DE MORAES

* Prefeito *

ANEXO ÚNICO TABELA - ICARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nº	DENOMINAÇÃO	PADRÕES	VENCIMENTOS Cr\$
60	Servente	A	42.000,00
03	Contínuos	A	42.000,00
30	Vigilantes	A	42.000,00
02	Agente Arrecadador	A	42.000,00
16	Garis	B	42.000,00
16	Zeladoras	B	42.000,00
02	Recepcionistas	C	46.000,00
30	Aux.de Escrita	C	46.000,00
04	Telefonistas	C	42.000,00
04	Enc.Amplificadora	C	42.000,00
05	Datilógrafos	C	46.000,00
02	Aux.Administrativo	C	46.000,00
40	Professores	C	46.000,00
04	Eletricistas	D	60.000,00
10	Aux.de Enfermagem	D	60.000,00
14	Motoristas	D	60.000,00

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE OUTUBRO DE 1991.


JOSÉ ZANE BALBINO DE MORAES

* Prefeito *

ANEXO ÚNICO TABELA IICARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Nº	DENOMINAÇÃO	PADRÕES	VENCIMENTOS Cr\$
10	Médicos	E	40.000,00 por plantão de 2 ^a /6 ^a e 50.000,00 ao sábado e domingo.
03	Dentistas	E	40.000,00 por expediente de 04 hoas.
01	Veterinário	E	40.000,00 por expediente de 04 horas.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE OUTUBRO DE 1991.


JOSÉ ZANE BALBINO DE MORAES
* Prefeito *

ANEXO ÚNICO TABELA IIIE FUNÇÕES GRATIFICADAS

Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTOS Cr\$
06	Chefe de Serviço	PG. 2	40.000,00
12	Chefe de Seção	PG. 1	30.000,00

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE OUTUBRO DE 1991.


JOSE ZANE BALBINO DE MORAES

* Prefeito *